

a caminho do século XXI — abolição, um sonho impossível?¹

thomas mathiesen*

Sonho impossível?

Muitos anos atrás, viajei de Oslo para Estrasburgo, via Londres, e estava envolvido com um trabalho de pesquisa. Foi nos velhos tempos, quando os aviões voavam baixo, de modo que se podia ver alguma coisa pelo caminho. Eu vi as colinas, as planícies e os contornos das cidades grandes — e até de algumas cidades pequenas — da Europa. O sol estava claro e brilhante e o céu azul. Eu me lembro ter pensado que, durante minha vida, iria experimentar uma Europa sem prisões ou, pelo menos, virtualmente sem prisões.

Não foi assim que ocorreu. Nas décadas de 1960 e 1970 um conjunto complexo de fatores políticos criou

* Abolicionista penal, integrante e fundador da Associação Norueguesa para a Reforma Penal (KROM) e professor de Sociologia do Direito na Universidade de Oslo.

verve

A caminho do século XXI — abolição, um sonho impossível?

um contexto favorável para uma crítica radical das prisões. A abolição das prisões — de fato, abolição do sistema de controle criminal, como conhecemos hoje — parecia ser meta possível, pelo menos para alguns de nós. Durante a primeira parte da década de 1970, a população das prisões de vários países ocidentais diminuiu, uma tendência que parecia comprovar nosso ponto de vista. Mas no final da década de 1970 e na de 1980, houve uma mudança. A tendência para a diminuição da população nas prisões ocorrida na primeira parte da década de 1970 terminou como “uma curva em forma de U”. No final desta década, a diminuição foi revertida. Durante a década de 1980, os números dispararam. E continuaram na de 1990, dando ao mundo ocidental o índice mais alto, de todos os tempos, da população carcerária. Entre 1979 e 1993, os índices norte-americanos aumentaram de 230 para 532 por 100.000, os canadenses de 100 para 125, os britânicos de 85 para 95, os noruegueses de 44 para 62, os holandeses de 23 para 52, e assim por diante². Além disso, os índices têm aumentado vertiginosamente desde 1993. As duas únicas exceções ocidentais ao padrão, que eu conheço, são a antiga Alemanha Ocidental e a Finlândia. O que originalmente foi a Alemanha Ocidental mostrou uma diminuição substancial durante a década de 1980. Mas esta diminuição foi substituída por um aumento igualmente substancial no início da década de 1990. A Finlândia, por sua vez, mostrou uma tendência para o decréscimo, mas no princípio os índices finlandeses eram extremamente altos (106 por 100.000, em 1979) e a situação dos finlandeses é muito especial. Em geral, as prisões estão em crescimento, um crescimento muito rápido.

Devemos, então, concluir que a abolição das prisões é “um sonho impossível”? À primeira vista, parece que sim. No mínimo, o presente e o futuro imediato pare-

cem sombrios. O clima político favorece enormemente a prisão; realmente, o clima político aprova o ressurgimento de algo tão medieval quanto a sentença de morte. Hoje em dia, nos Estados Unidos, não existe mais o político manifestando-se contra a sentença de morte. A ordem do dia é: “três vaciladas e você está fora”.

Porém, creio que a conclusão do “sonho impossível” é muito apressada. Em um trecho provocativo sobre as vitórias abolicionistas do passado, o criminologista alemão Sebastian Scheerer lembra-nos que “nunca houve uma transformação social significativa na história que não tenha sido considerada irreal, estúpida ou utópica pela grande maioria dos especialistas, mesmo antes do impensável se tornar realidade”³. Como exemplos, Scheerer menciona a queda do Império Romano e a abolição da escravidão moderna. Argumenta que a escravidão foi bem sucedida, aparentando ser extremamente estável, até o dia em que entrou em colapso, e os abolicionistas que estavam por perto eram considerados, no mínimo, pessoas suspeitas. Igualmente, para a maioria dos observadores, o colapso total do Império Romano na sua época era impensável. Outros exemplos na mesma escala podem ser acrescentados. O principal, talvez o exemplo político mais importante do século XX, seja o das transformações políticas que ocorreram na Europa central e oriental durante 1989 e 1990. Agora estamos em 1997. Volte atrás 10 ou 15 anos. Quem ousaria prever aquelas transformações em 1987, dois a três anos antes que acontecessem ou muito menos 1982, sete ou oito anos antes? Em 1982, o domínio soviético estava solidamente enraizado em toda a Europa Oriental e os distúrbios na Polônia tiveram a resposta resoluta, um ano antes, com a lei marcial. Em 1987, com certeza, a *glasnost* de Gorbatchov estava caminhando, mas poderíamos prever a total dissolução da União

Soviética e o completo desmantelamento da cortina de ferro em três anos? Pelo menos eu não, e não o fiz. E quem, nessa questão, ousaria prever, em 1989 e 1990, a decepção com os desfechos econômicos e políticos que vieram logo a seguir, no início da década de 1990? Desfechos como estes são fáceis de “prever” em retrospecto, quando conhecemos as respostas. Mas, na verdade, isso é mais um pós-dizer que uma predição.

A história da caça às bruxas na Espanha

Tudo isso está muito bom, vocês diriam, mas trata-se da queda de impérios inteiros como o Romano e o Soviético ou de imensas instituições econômicas como a escravidão. As experiências de tais contextos se aplicam aos sistemas penais específicos, com seus bem pagos legisladores, juizes e inúmeros administradores dedicados?

Vou contar-lhes uma história, um pouco longa, mas eu espero que vocês sejam pacientes comigo. Eu não a inventei, ela é verdadeira. É a história de como todo um sistema penal, aparentemente sólido e duradouro, em uma escala mundial, com seus legisladores, juizes e milhares de administradores, desintegrou-se e desapareceu em um período de quatro anos.

O exemplo é histórico, voltando quase quatrocentos anos. Portanto, eu não estou sugerindo que ele possa ser usado por nós hoje em dia como um modelo completo. As condições atuais são diferentes, em parte muito diferentes, porque temos de pensar, entre outras coisas, nos meios de comunicação de massa modernos e suas influências. Voltarei a eles mais tarde. Mas o exemplo, ao menos, mostra que é possível, sob certas condições, ter um sistema penal desintegrado e de modo extremamente rápido. É importante observar isto neste

momento de crise, no qual o desencantamento e a noção do “sonho impossível” se espalha pelo menos no que diz respeito às prisões modernas. E é importante num momento em que precisamos rever mais de perto as abolições passadas para aprendermos mais sobre as condições da abolição. Nós sabemos muito mais sobre as condições que sustentam os sistemas do que sobre aquelas que favorecem sua mudança radical.

A história é sobre a abolição da caça às bruxas na Espanha — cem anos antes da abolição da caça em outras regiões. A caça às bruxas em todo o território espanhol terminou em 1614. Primeiro volte 150 anos antes de 1614 e coloque-se naquele contexto. Em 1487, quem acreditaria, quando Heinrich Institor Krämer e Jakob Spränger publicaram sua principal obra de teologia e dogma legal sobre bruxas *Malleus Maleficarum*, que a instituição de caça às bruxas algum dia iria desaparecer, assim como, de fato, a própria Inquisição? Conhecemos a história de dois inquisidores, que apelaram à Roma, onde o Papa Inocência VIII residia, para se queixarem sobre a resistência contra a perseguição às bruxas, e de como o mesmo papa, no dia 5 de dezembro de 1484, tinha emitido uma bula papal sobre as bruxas, a *Summis Desiderantes Affectibus*, na qual havia sanção decisiva da igreja à caça às bruxas. Nós sabemos o resto da história, de como Krämer e Spränger, considerando a bula papal uma autoridade básica, continuaram a escrever, em um período de trinta anos, *Malleus Maleficarum*, um trabalho que foi publicado em 14 edições, sendo que na segunda edição foi incluída a reimpressão da bula do papa — e como aquele livro tornou-se profundamente importante como uma base legal-teológica para a subsequente caça às bruxas na Europa. Quem teria pensado, naquela época, que um dia tudo isso iria definir e desaparecer?

verve

A caminho do século XXI — abolição, um sonho impossível?

Como eu disse, isso aconteceu 150 anos antes que a caça desaparecesse e entrasse nos territórios da Espanha. Para um sistema penal, não é um período excessivamente longo, mas suficientemente longo e talvez não se possa esperar das pessoas previsões além desse período. No final do século XV, de vários modos, as condições eram muito diferentes daquelas do início do XVII. Mas, em 1610, na Espanha, quem acreditaria que a caça às bruxas, no Império Espanhol, viraria história em quatro anos, já em 1614?

Nas primeiras décadas do século XVII, por exemplo, o norte da Espanha viveu uma febre intensa de bruxas, ondas frenéticas de perseguições. A alegação era de que as bruxas francesas, em grande número, estavam cruzando as fronteiras e criando confusões nas regiões espanholas. Em 1610, um solene auto-de-fé ocorreu em Logroño, onde onze bruxas foram queimadas — algumas *in effigi* porque tinham sido torturadas até a morte — na presença de 30.000 espectadores. Imaginem a multidão e os símbolos de poder e autoridade! Certamente, a época estava contra as bruxas e a favor das caças. O auto-de-fé de Logroño foi uma das maiores manifestações de caça às bruxas durante muitos anos. Para todos os contemporâneos sensatos, a instituição da caça parecia imutável, sólida e estável.

Mas havia dúvidas bem profundas no interior da própria Inquisição, escondidas da observação pública. O que era a Inquisição? Usando uma metáfora, era uma enorme aranha de vigilância e força policial estabelecida primeiro no século XIII como uma força especial para combater a heresia e organizada na Espanha no final do século XV, com milhares de empregados e uma ampla rede de serviços de inteligência, forças policiais secretas, autoridades que sentenciavam e prisões; no início do século XVII, estava organizada em dezenove tribu-

nais de inquisição, mais tarde vinte e um, distribuídos pelo enorme Império Espanhol.

Após o auto-de-fé, em Logroño, na província basca, em 1610, aumentaram as dúvidas entre algumas pessoas. O historiador dinamarquês, Gustav Henningsen, descreveu em detalhes como as dúvidas se expandiram⁴, mas elas também foram descritas antes, notavelmente, pelo historiador Henry Charles Lea em seu trabalho, em 4 volumes, de 1906, sobre a história da Inquisição Espanhola⁵.

Na seqüência de eventos, havia no tribunal de Logroño, uma figura central, o inquisidor Alonso de Salazar Frías. Ele firmou seu nome e concordou com o auto-de-fé, em 1610. Mas estava muito preocupado com a prova. Quando o perdão era concedido, as denúncias e confissões eram retiradas. Sob qual critério poderia se dar maior legitimidade às confissões? Quando havia um enorme falatório sobre bruxas, elas apareciam. Não poderia o falatório ser tanto causa quanto efeito do aparecimento das bruxas? E não poderiam as confissões conter ilusões? Percebiam que isso poderia ir de mal a pior para o indivíduo porque implicaria uma categorização legal e correta — e Salazar era um excelente advogado — seria a heresia ao invés da bruxaria, e a heresia, não a bruxaria folclórica, era a prioridade da Inquisição. Mas pelo menos, a pessoa não seria julgada como bruxa.

Em termos organizacionais, quando os membros do tribunal local concordavam, *la Suprema* — que era a autoridade central do Santo Ofício em Madri — raramente intervinha. Mas, quando havia desacordo, podia resultar numa intensa comunicação com a autoridade central. E Henningsen e Lea descrevem como, de fato, Salazar começou a discordar do seu tribunal. Naquele

tempo, a comunicação era lenta, os desacordos demoravam e as dúvidas também cresciam em outros distritos da vasta instituição. No meu modo de dizer, uma batalha importante, do tipo normativo e cultural, tomou lugar em várias regiões da Inquisição. Finalmente, *la Suprema* em Madri dividiu-se completamente. O que vem a seguir é um ponto importante: *la Suprema* tinha uma longa tradição de moderação ao sentenciar as bruxas — como, de fato, a Inquisição italiana fez: as principais perseguições na Europa, predominantemente, ocorriam nas áreas fora da jurisdição da Inquisição. De fato, *la Suprema* tinha a prática de perdoar freqüentemente aqueles sentenciados à fogueira pelos tribunais locais. As posições liberais tinham voz no tribunal de *la Suprema*. Em outras palavras, estavam envolvidos dois níveis: a suprema autoridade que deu o apoio e o nível executivo que iniciou a mudança. Reconhecemos este padrão das abolições parciais em nossa própria época, como o famoso fechamento das escolas de treinamento, em Massachusetts, na década de 70, por Jerome Miller. Sua revolta teve o apoio do Governador do Estado, o qual funcionou como um escudo protetor enquanto ele prosseguia com o fechamento⁶.

Há também outra semelhança: em ambos os casos, das bruxas no início do século XVII e das escolas de treinamento da década de 1970, a questão era não a reforma, mas a abolição, rápida e direta, como um golpe. Para encurtar a história, *la Suprema* autorizou Salazar e seus auxiliares a empreender o que hoje chamaríamos da principal investigação sobre as bruxas bascas — nos termos deles, uma visita ampla com um Edital da Indulgência para todos os membros da seita do diabo — entrevistando mais de 1.800 pessoas na região e resultando em 11.200 páginas de anotações sobre o interrogatório. Eu acredito ser o primeiro grande estudo

empírico sobre bruxas. O achado mais importante do estudo é que não houve qualquer prova de bruxaria.

Deixe-me ser exato: Salazar parece ter acreditado que as bruxas existiam; o nóculo para ele era a questão intelectual, uma prova decisiva. E ele achou que a melhor arma contra o aparecimento de um grande número de bruxas, de fato, era o silêncio: “Eu deduzo”, ele disse, na tradução de Lea, “que a importância do silêncio e da reserva da experiência mostrou que não havia bruxas nem enfeitados até que se começou falar e escrever sobre eles.”⁷. No final, *la Suprema* decidiu seguir as recomendações de Salazar para suspender os casos de bruxas. Isso foi feito como os advogados fariam: *la Suprema* solicitou-lhe para preparar um novo conjunto de regulamentações para lidar com as bruxas. Na prática, as novas regulamentações, se adotadas, colocariam um fim aos casos e, de fato, elas foram adotadas, praticamente sem mudanças, pela *la Suprema*, em 1614.

Um inquisidor liberal com apoio superior tornou-se instrumento na subsequente abolição da caça e queima das bruxas, curiosamente uma reminiscência aos profissionais envolvidos nas reduções das prisões e nas abolições dos tempos mais modernos. O nível superior assim como o dos praticantes eram envolvidos. E minha interpretação é que *uma mudança cultural importante aconteceu no interior da Inquisição e a atravessou*. Em primeiro lugar, houve uma certa preparação cultural, um tipo de “moderação cultural” contra pelo menos a maioria dos tipos de caça. Esta “moderação cultural”, eu diria, tornou-se a definição autorizada da situação e foi seguida pela abolição a despeito do fato de que no ambiente havia o que hoje poderíamos chamar de um pânico moral em relação às bruxas.

A irracionalidade da prisão

Para um abolicionista, é animador *mostrar que a abolição de sistemas penais inteiros, de fato, é possível*. Mas, como eu disse, hoje em dia, as condições são completamente diferentes. Se a Inquisição quisesse, ela poderia ter se voltado completamente contra o povo. E completamente contra os meios de comunicação de massa, que não existiam — exceto pelos livros publicados. A mudança cultural na Inquisição, vitória de uma parte de uma cultura alternativa e a compreensão dentro do sistema, foi, portanto, uma condição suficiente para a abolição. Hoje em dia, uma mudança cultural no sistema penal e uma mudança na direção de um senso de responsabilidade pessoal por parte daqueles que lá trabalham é muito necessária. Mas não seria uma condição suficientemente plena porque o sistema penal atual, elaborado por políticos, é muito mais dependente no contexto geral daquilo que chamamos de “opinião pública” e meios de comunicação de massa.

Retornarei a este ponto importante mais tarde. Meu ponto de partida é esse: a prisão, sobre a qual eu restrinjo minha análise, é “um gigante sobre um solo de barro”. A expressão é traduzida do norueguês e quer dizer um sistema aparentemente sólido com pilares deficientes, muito semelhante à escravidão, ao Império Romano e à legislação Soviética em seus estágios finais.

O calcanhar de Aquiles, o solo de barro da prisão é *sua total irracionalidade em termos de seus próprios objetivos estabelecidos*, um pouco como as caças às bruxas sem provas. Em termos de seus próprios objetivos, a prisão não contribui em nada para nossa sociedade e nosso modo de vida. Relatórios após relatórios, estudos após

estudos, às dezenas, centenas e milhares, claramente mostram isso.

Como vocês bem sabem, a prisão tem cinco objetivos estabelecidos que são ou têm sido usados como argumentos para o encarceramento. Primeiro, há o argumento da *reabilitação*. Entretanto, nas décadas passadas a criminologia e a sociologia produziram grande número de estudos empíricos sólidos mostrando, claramente, que o uso do aprisionamento não reabilita o infrator encarcerado. Estou pensando nos estudos experimentais e quase experimentais de uma vasta gama de programas de reabilitação, assim como alguns estudos sobre organização e cultura das prisões — os últimos mostrando que, de fato, a prisão é contra-produtiva pelo menos no que concerne à reabilitação. O tempo me impede de detalhar esses estudos; de qualquer modo, muitos de vocês estão familiarizados com eles. Citarei, resumidamente, uma afirmação reveladora feita há mais de quarenta anos por Lloyd W. McCorkle, um experiente diretor da prisão Estadual New Jersey, em Trenton, Estados Unidos, e Richard R. Korn, diretor de educação e aconselhamento na mesma prisão.

“De muitas formas, o sistema social de reclusão pode ser visto como provedor de um modo de vida que permite ao prisioneiro evitar os efeitos psicológicos devastadores de internalizar e converter a rejeição social em auto-rejeição. De fato, isso permite ao prisioneiro rejeitar seus rejeitadores ao invés de rejeitar a si próprio”⁸.

Essa colocação resume bem os resultados de milhares de estudos e centenas de meta-estudos de reabilitação que, de fato, seguiram, nas décadas de 1960, 1970 e 1980, o artigo que eles escreveram.

Segundo, há o argumento da intimidação do indivíduo — a noção de que o transgressor que é trazido para

verve

A caminho do século XXI — abolição, um sonho impossível?

a prisão ficará assustado e afastado do crime por ter sido levado para lá. Aqui posso ser breve. Em um considerável grau, os mesmos argumentos e estudos vão contra a noção da intimidação do indivíduo transgressor. O sistema social de reclusão e sua subcultura são especialmente importantes.

Terceiro, há o argumento da prevenção geral, isto é, dos efeitos da intimidação, da educação ou formação de hábitos na sociedade mais ampla em outros que não foram punidos ou não estão para ser punidos no momento. Percebam que eu estou aqui falando do efeito preventivo da *prisão*. A hipótese da prevenção geral é menos sensível à pesquisa empírica, mas uma afirmação conservadora seria de que o efeito é no mínimo incerto e certamente menos significativo na determinação do desenvolvimento do crime na sociedade do que as características da política econômica e social. Uma afirmação um tanto arrojada — mas não muito — diria que temos um grande número de estudos sugerindo que o efeito preventivo da prisão é muito modesto ou mesmo mínimo em grupos populacionais nos quais poderíamos desejar que o efeito fosse forte — grupos predispostos ao crime e de constantes infratores da lei — enquanto, talvez, seja mais forte em grupos que por outras razões *são de qualquer modo obedientes à lei*. Esta é uma forma de resumir os estudos econométricos, estudos históricos antes e após as mudanças legais, estudos longitudinais de vários sistemas legais, entrevistas e questionários dos efeitos das sanções esperadas e assim por diante. Notavelmente, e o mais importante no que diz respeito à utilidade da prisão, é também ser um meio para resumir o efeito da *severidade* esperada em comparação com a *probabilidade* esperada da punição. Enquanto esta probabilidade — risco esperado de detenção — parece mostrar um efeito muito modesto em alguns

contextos, a severidade esperada da punição, que é o âmago da questão da prisão, de fato, não mostra efeito nenhum. Esse resultado aparece em um grande número de estudos. Especificamente mencionarei um deles — o do criminologista alemão Karl Schumann e seus colaboradores, que realizaram um grande estudo sobre a prevenção geral entre os jovens alemães⁹. Inicialmente, foi um estudo sobre a esperada severidade da punição. Foram estudados seus efeitos sobre o comportamento criminal registrado, assim como o auto-relatado. O estudo mostrou que a esperada severidade da punição, de fato, não surtia nenhum efeito sobre a atividade criminal da juventude, nem, aliás, com a expectativa da prisão do jovem. O que os pesquisadores encontraram foi um certo efeito da experiência subjetiva do risco da detenção, mas que não incidia sobre a “performance” de crimes sérios, nem mesmo sobre a de todos os tipos de crimes, mas somente em alguns tipos insignificantes, como roubo de lojas, assaltos físicos triviais, uso de metrô sem pagar e semelhantes. E mesmo aqui, o efeito medido em análise multivariada, para a Alemanha, foi caracterizado como “rechts bescheiden”, bem modesto. Acrescentarei a isso que os jovens a serem detidos raramente cometem estes tipos de crimes. Eles tendem a praticar os que não apresentaram efeito preventivo¹⁰.

Vocês podem perguntar: por que esses resultados? Deixe-me lembrar, resumidamente, que a ineficiência preventiva da prisão se constitui em um problema de comunicação. Nesse contexto, a punição é um modo pelo qual o Estado tenta comunicar uma mensagem, especialmente a grupos particularmente vulneráveis na sociedade. Como um método de comunicação, é extremamente rude. A própria mensagem é difícil de ser transmitida, devido à incomensurabilidade da ação e da reação. A mensagem é filtrada e deturpada durante o

processo e é confrontada com uma resposta cultural nos grupos que a desconsidera, acabando por neutralizá-la. Acrescentem a isso o profundo problema moral enraizado na punição de algumas pessoas com o objetivo de prevenir outros de agir de forma semelhante — um problema moral que não é perdido nos grupos alvo importantes — e vocês terão o quadro geral. O que é surpreendente não é o efeito mínimo, mas a persistente crença política em tal método de comunicação primário.

Quarto, há o argumento da interdição dos transgressores. Tradicionalmente, o argumento tem adquirido duas formas: a da interdição seletiva e a da interdição coletiva.

A interdição coletiva implica uso da prisão contra categorias inteiras de prováveis reincidentes. Você simplesmente os liquida trancafiando-os e jogando fora a chave. Em grande parte, esta é a política presente nos Estados Unidos. A questão não é reabilitar os transgressores e nem prevenir outros de cometerem atos similares, mas simplesmente tirar os transgressores do circuito social. A interdição coletiva tem sido intensamente estudada tanto na Escandinávia quanto nos Estados Unidos. Mesmo se aceitássemos a sua moralidade, os resultados seriam, usando palavras amenas, muito modestos. Mais uma vez, mencionarei um relato entre inúmeros, o do “Painel de Pesquisa na Carreira Criminal”, patrocinado pelo Instituto Nacional de Justiça, publicado em dois volumes, em 1986¹¹. O Painel abordou, de perto, a interdição coletiva. Entre 1973 e 1982, nos Estados Unidos, a quantidade de prisões estaduais e federais praticamente dobrou. Durante o mesmo período, a taxa de crime não diminuiu. Cresceu em 29%, certamente um resultado sombrio. As estimativas disponíveis no Painel mostraram que, dependendo da frequência de transgressão do indivíduo, a taxa poderia ser ape-

nas 10 a 20% maior se não ocorresse quase 100% de aumento nos número de prisões. Isto poderia ser considerado um ganho modesto, mas contém três defeitos básicos. É um ganho extremamente custoso, por muito pouco, em vista do aumento dramático da população carcerária. Além disso, muito rapidamente alcança-se um ponto de retorno reduzido. Reduções futuras, eu cito diretamente do relatório, iriam “requerer, pelo menos, de 10 a 20% de aumento nas populações encarceradas para 1% de redução no crime”¹².

Finalmente, e mais importante, a geração atual de delinqüentes não será a última. Novas gerações aparecerão nas ruas. Isso significa que a redução da taxa de criminalidade, se houver, logo será apagada. Certamente, a interdição coletiva poderia ser renovada para as novas gerações. *Mas vocês nunca as alcançariam* por causa da mudança sempre presente em novas gerações. Ao mesmo tempo, aqueles que já estão encarcerados teriam de permanecer trancafiados por longos períodos, devido a sua presumida persistência. Em suma, vocês terminariam com uma quantidade enorme de prisioneiros e com efeito negligenciável. Foi exatamente isso que aconteceu nos Estados Unidos e em outros países, como a Polônia, no passado recente.

Há também a interdição seletiva — a predição individual de transgressores violentos de alto risco com base nos critérios de antecedentes específicos. Inúmeros estudos mostraram que a predição deste tipo é extremamente difícil e que as chamadas taxas de falso-positivo e falso-negativo — isto é, os erros de predição — são muito altas. Como alguns proponentes da interdição seletiva — participantes em grande escala dos estudos de Rand sobre interdição seletiva durante a década de 1980 — formularam: “apesar disso, agora não podemos

recomendar basear uma política de sentenciamento nessas conclusões”¹³.

Quinto, e último, acrescentem a esta justiça equilibrada — a resposta neo-clássica ao crime através da prisão e a lista estará completa. Embora admita-se que a prisão não previna nada, supõe-se que ela possa balancear o ato repreensível, equalizando os pesos da justiça. Mas, ela pode? Para falar resumidamente, ela não pode balancear o ato com precisão, porque de um lado temos a transgressão criminal e, de outro, o tempo; são, portanto, entidades incomensuráveis e, acima de tudo, a balança de punição não pode ser “ancorada” com segurança¹⁴. Por essas razões, a escala de punições é construída sobre o barro e muda, rapidamente, de acordo com os ventos políticos. Hoje em dia vemos isso acontecer. Pelos mesmos motivos, a balança de punições dá à vítima pouca satisfação. O que é decisivo, mais do que a busca por justiça, é o vento político.

O segredo da irracionalidade da prisão

A prisão é um sistema profundamente irracional em termos de seus próprios objetivos estabelecidos. Entretanto, a dificuldade é que *este seu conhecimento, em grande parte, é secreto*.

Se as pessoas realmente soubessem o quão fragilmente a prisão, assim como as outras partes do sistema de controle criminal, as protegem — de fato, se elas soubessem como a prisão somente cria uma sociedade mais perigosa por produzir pessoas mais perigosas —, um clima para o desmantelamento das prisões deveria, necessariamente, começar já. Porque as pessoas, em contraste com as prisões, são racionais nesse assunto. Mas a informação fria e seca não é suficiente; a falha das prisões deveria ser “sentida” em direção a um nível

emocional mais profundo e, assim fazer parte de nossa definição cultural sobre a situação.

A direção desse novo clima, é com certeza, difícil de prever, mas provavelmente implicaria numa ênfase renovada no apoio real às vítimas, assim como nos recursos e serviços sociais ao transgressor, uma vez que a solução altamente repressiva falhou completamente. Os políticos que criaram, mantiveram e, de fato, expandiram o sistema atual, teriam de adaptar-se, rapidamente, a fim de não perder os eleitores, sua principal preocupação.

Eu procuro — e isso é apenas uma lista resumida — o *apoio às vítimas* de diversas formas: compensação econômica (do Estado) quando isso for pertinente, um sistema de seguro simplificado, apoio simbólico em situações de luto e pesar, abrigos para onde levar as pessoas quando necessitarem de proteção, centros de apoio para mulheres espancadas, solução de conflitos quando isso for possível, e assim por diante. As vítimas não recebem absolutamente nada do sistema atual, nem da aceleração e ampliação do sistema presente no entanto poderiam receber muito se houvesse a mudança de direção do sistema na forma como sugeri. Uma idéia e um princípio fundamental seria guinar o sistema em 180 graus: ao invés de aumentar a punição do transgressor de acordo com a gravidade da transgressão, o que é básico no sistema atual, eu proporia o aumento de apoio à vítima de acordo com a gravidade da transgressão. Em outras palavras, não uma escala de punições para os transgressores, mas uma escala de apoio às vítimas. Certamente, esta seria uma mudança radical, mas que seria racional do ponto de vista das vítimas e, provavelmente, também, útil para superar a resistência ao desmantelamento do sistema atual.

Eu procuro recursos *para o transgressor* na forma de uma série de medidas. Em termos gerais, a guerra contra o crime deveria tornar-se uma guerra contra a pobreza. Mais uma vez, eu apenas estou lhes dando uma pequena lista; muitos detalhes deveriam ser definidos: moradias decentes, programas de trabalho, de educação e tratamento mas não baseados na força e — mais importante — uma mudança em nossa política sobre drogas. Legalizando as drogas e tornando-as, assim como a metadona, disponíveis sob condições sanitárias e supervisionadas, neutralizaria o mercado ilegal e reduziria drasticamente a quantidade de crimes relacionados às drogas. Por si mesma, percorreria um longo caminho em direção ao esvaziamento de nossas prisões. Uma mudança em nossa política sobre drogas também atingiria o centro do crime organizado da droga, que é dependente das forças do mercado. Em outras palavras, efetivamente ameaçaria e liquidaria o poder dos figuras que hoje em dia não terminam na prisão, porque ela está sistematicamente reservada para os pobres.

Vocês podem perguntar: Quem pagará por isso? A resposta é: as prisões. O desmantelamento das prisões daria somas vultuosas de dinheiro, bilhões e bilhões de dólares americanos, que poderiam ser gastos, generosamente, com as vítimas e os transgressores.

Temos que admitir talvez a possibilidade de que encarcerar alguns indivíduos permaneça. A forma de se tratar deles deveria ser completamente diferente do que acontece hoje em nossas prisões. Uma forma disto ser assegurado, contra o aumento de seu número devido a uma mudança de critérios, seria estabelecer *um limite absoluto* para o número de celas fechadas para tais pessoas a ser aceito em nossa sociedade.

A solicitação de um limite para o espaço da prisão também poderia ser uma arma útil em nossa luta atual contra ela. Em um momento de aceleração dramática deveria ser cuidadosamente considerada como uma estratégia. Mas, excetuando-se a solicitação por um teto, nos poucos minutos anteriores eu expressamente falei sobre o futuro. Voltemos ao presente e para onde estamos — na dificuldade do primeiro estágio: *as pessoas não sabem quão irracionais são nossas prisões*. As pessoas são levadas a acreditar que as prisões funcionam. A irracionalidade verdadeira da prisão é um dos segredos melhor guardados em nossa sociedade. Se o segredo fosse revelado, destruiria as raízes do sistema atual e implicaria o começo de sua ruína. Três “camadas” funcionam como escudos protetores para a prisão, mantendo a irracionalidade da prisão um segredo.

A primeira camada, a mais central, consiste nos administradores, no sentido mais amplo da palavra, do sistema de controle criminal.

Os administradores conhecem, sobejamente, o estado sombrio e a falência total das prisões, mas permanecem em silêncio. Três processos contribuem para isto.

Os administradores silenciam porque foram cooptados pelo sistema; tornaram-se uma parte e uma parcela dele. A cooptação ocorre através de um processo sutil no qual a evidência contra o sistema — tão abundante no contexto carcerário — é seletivamente eliminada, relegada a segundo plano e não levada em consideração. Quando lembrados disso, os que representam a evidência em vez da própria evidência se tornam alvo de ataque: são definidos e rotulados como teóricos, sonhadores, revolucionários, enquanto a evidência em si não é focalizada, muito menos desafiada.

Em segundo lugar, os administradores silenciam em lealdade ao sistema. Existe uma cultura de lealdade assim como havia uma cultura de lealdade aos líderes alemães entre a população durante a última parte da Segunda Guerra Mundial. Além disso, o sistema é considerado legal, o que contribui para o espírito de lealdade.

Finalmente, os administradores são silenciados pela disciplina. Os processos de disciplina social que operam continuamente na prisão e no contexto penal, variam de um contínuo de medidas ocultas bem sutis a medidas abertas e bruscas. As medidas ocultas e sutis, por exemplo, incluem as várias reuniões onde os meios e os objetivos têm a autoridade das certezas, deste modo inculcando um pulso mais forte, insegurança e silêncio entre aqueles que seriam oponentes. As medidas abertas e bruscas incluem reprimendas e até ameaça de perda de emprego.

A segunda camada, ao redor da margem ou borda do sistema carcerário, compreende os intelectuais e os pesquisadores — cientistas sociais no sentido amplo da palavra. Eles também estão silenciosos ou, no melhor dos casos, sussurrando seus protestos.

A posição dos inúmeros pesquisadores pode ser vista dentro de um contexto particular. O sociólogo francês Pierre Bourdieu usou o sufixo grego *doxa* para designar o que é inquestionável e tomado por certo numa cultura. *Doxa* é algo que você não discute ou debate, porque é bom por princípio e assim sendo é indiscutível. Cada cultura tem sua *doxa*. Em torno dela, há duas esferas de debate: o ortodoxo e o heterodoxo. No debate ortodoxo, os detalhes são discutidos, mas as premissas básicas do sistema permanecem indiscutíveis e *dóxicas*. No debate heterodoxo, questões fundamentais sobre as premis-

sas básicas do sistema são levantadas. A *doxa* tenta limitar o debate heterodoxo e, se possível, silenciá-lo completamente. Se isso não é alcançado, são feitas tentativas para converter o debate heterodoxo em ortodoxo, um debate sobre detalhes superficiais. Se os oponentes obstinadamente insistem em ser heterodoxos e se o sistema político não é democrático, eles são exterminados como hereges. Nas sociedades democráticas eles não são exterminados mas relegados a encontros, organizações, e jornais periféricos e outros contextos similares. Apenas ocasionalmente são autorizados a entrar nas reuniões e na mídia central, freqüentemente como álbis radicais do sistema.

A categoria mais ampla de intelectuais e pesquisadores, bem informados sobre os resultados terríveis das pesquisas das prisões, hoje estão mudando da heterodoxia para ortodoxia e mesmo para a própria doxa. No clima da década de 1970, com a crítica radical das instituições em geral e as prisões em particular, os pesquisadores que conduziram a pesquisa sobre a reabilitação foram muito heterodoxos: eles viram e definiram a pesquisa e os achados como devastadores para o sistema carcerário. Hoje, por exemplo, aqueles que pesquisam a interdição seletiva e a predição de violência, sutilmente mudam os padrões. Eles dizem que as correlações entre os índices sociais e a violência futura, sem dúvida, são baixos e que as porcentagens de falso-negativo e falso-positivo são altas. Mas, eles seguem dizendo que assim também são todas as correlações das ciências médica, psicológica e social. Agora, as correlações de 0,35 com medidas novas e melhoradas, podem crescer para 0,37 ou talvez até alcançar 0,40. Isto, presumivelmente, torna os resultados aceitáveis. Assim, os pesquisadores atuais, em contraste com aqueles de 1970, entraram no debate ortodoxo ou mesmo no

verve

A caminho do século XXI — abolição, um sonho impossível?

apoio ao sistema, na *doxa*. Novamente, a mudança do ponto de vista de parte dos pesquisadores é contextualmente produzida: hoje em dia, o debate público geral é drasticamente diferente daquele da década de 1970. Os pesquisadores também seguiram o mesmo caminho¹⁵.

Isso nos leva para a terceira camada. Esta, pelas razões que delinerei em um minuto, é a mais importante. Existe ao longo da extremidade ou fronteira do sistema carcerário: é formada pelos meios de comunicação de massa enquanto uma esfera ou espaço público que consegue conter tudo na sociedade moderna ocidentalizada.

A informação fornecida pelo sistema carcerário, é sistematicamente filtrada e distorcida pelos meios de comunicação de massa. Isso tem ocorrido de modo crescente durante nosso século. Mas um salto qualitativo significativo ocorreu com o advento da televisão após a Segunda Guerra Mundial. Um outro salto qualitativo tremendo ocorreu aproximadamente da metade da década de 1970 em diante, com muitos avanços tecnológicos engenhosos que aconteceram no final do século XX, fazendo com que a televisão alcançasse todos os cantos do mundo.

A questão é que com o advento e a aceleração do desenvolvimento da televisão, entramos em algo que é equivalente a uma nova religião. Quando o automóvel chegou, na virada do século, muitas pessoas acreditaram que fosse um cavalo e uma charrete, apenas sem o cavalo. Reminiscentes desta época, ainda falamos em “potência de cavalos”. Mas não era um cavalo e uma charrete sem cavalo, era algo completamente novo, que continha as sementes de uma sociedade completamente diferente. O mesmo aconteceu com a televisão. Quando ela chegou, algumas pessoas acreditaram que era apenas um jornal em movimento. Mas não foi somente isso;

foi um meio inteiramente novo criando uma sociedade completamente nova e, poderia ser acrescentado, um meio novo que fundamentalmente influenciou a forma e o conteúdo dos antigos meios.

A questão da influência da televisão em atitudes específicas e no padrão comportamental é muito discutida e estudada, mas é relativamente insignificante. A questão importante é o “paradigma” total ou a “Gestalt” que emana do meio. O pesquisador da mídia americana George Gerbner descreveu isto sucintamente, da seguinte maneira: “[a questão é o conceito de] uma aculturação ampla ao invés de mudanças estreitas na opinião ou no comportamento. Ao invés de perguntar que “variáveis” de comunicação poderiam propagar que tipo de mudanças no comportamento das pessoas, queremos saber que tipo de consciência comum sistemas inteiros de mensagens poderiam cultivar. Isso se parece menos com perguntar sobre medos e esperanças preconcebidos e mais sobre os “efeitos” do cristianismo no modo como cada um vê o mundo ...”¹⁶.

O paralelo estabelecido com a religião deveria ser considerado mais do que uma metáfora. Nossa relação com a televisão tem várias características do relacionamento dos fiéis com a Igreja. O pesquisador britânico da mídia, James Curran, colocou essa questão em termos funcionais: “os meios de comunicação de massa modernos, na Inglaterra, agora desenvolvem muitas das funções integrativas da Igreja na Idade Média. Como a Igreja medieval, a mídia liga diferentes grupos e proporciona experiências compartilhadas que promovem a solidariedade social. A mídia também enfatiza valores coletivos que aproximam as pessoas, de um modo que é comparável à influência da Igreja medieval: o senso de comunidade da fé cristã celebrada pelos rituais cristãos agora é substituído pelo senso de comunidade do consu-



verve

A caminho do século XXI — abolição, um sonho impossível?

mo e do nacionalismo, celebrados nos “rituais” da mídia, tais como as competições esportivas internacionais (que afirmam a identidade nacional) e os bens de consumo (que celebram uma identidade coletiva de consumidores). De fato, as duas instituições, de algum modo, engajaram-se em um ‘trabalho’ ideológico muito similar, a despeito da diferença no tempo que as separa (...) Os meios de comunicação de massa modernos deram, em épocas diferentes, atenção desproporcional e massiva a uma série de ‘marginalizados’ (...) comparáveis à caça e ao desfile das bruxas pela Igreja medieval e início da Igreja moderna supostamente possuídas pelo diabo (...)”¹⁷.

A transformação pode ser descrita em termos mais precisos. Como Neil Postman enfatizou¹⁸, na sua importante análise da televisão moderna, nós estamos no meio de uma transformação crucial da ênfase na mensagem escrita para a ênfase na imagem. A ênfase na imagem, como aquilo que define o verdadeiro e o falso, o que realmente aconteceu, como se a representação não existisse, implica mudança cultural fundamental no ocidente. A mudança inclui também a imprensa moderna, por exemplo, através da “tabloidização” dos jornais, com grandes fotos “da cena”, grandes manchetes sensacionalistas e textos resumidos. A noção de Foucault de um desenvolvimento “panóptico”, no qual poucos vêem e supervisionam muitos, é paralelo a um enorme desenvolvimento “sinóptico”, contrastante com o primeiro, mas relacionado funcionalmente a ele, no qual muitos vêem, supervisionam e admiram os poucos: as estrelas da mídia no céu da mídia. No sentido duplo da palavra, estamos, como tentei formular em um livro que escrevi sobre esse assunto, vivendo em uma “sociedade de telespectadores”¹⁹.

Em termos do *conteúdo* da mídia, estamos no meio de uma mudança paralela em direção ao entretenimento. Não temos que concordar com uma implicação do discurso de Postman que a transformação em termos de forma da imagem, necessariamente transforma o conteúdo em diversão, para concordarmos com ele que estamos, de fato, “nos divertindo até a morte”. Mesmo se os noticiários mais sérios e os mais violentos dos eventos relatados são exibidos como “espetáculos” e com um “sabor de entretenimento”... Informação e entretenimento são fundidos no “infotretenimento”. A escrita ainda existe, assim como análises sérias. Mas em termos de tendência, o espaço para as notícias públicas, predominantemente, é preenchido com fotos e tablóides que “divertem”. O tempo não permite uma análise das forças, que por sua vez, moldam essas tendências. É suficiente dizer que uma nova era tecnológica, testemunhando a produção de sistemas inteiramente novos, assim como sistemas de comunicação na área da mídia de massa, com inúmeros satélites preenchendo o céu, permitiu que as forças do mercado entrassem no espaço público de uma forma impensável há três ou quatro décadas.

Esfera pública alternativa

Minha questão básica é a seguinte. Das três “camadas”, que protegem a prisão e mantêm a sua irracionalidade em segredo: a dos administradores, em um sentido mais amplo da palavra, a dos pesquisadores e a dos meios de comunicação de massa, a mais fundamental é a da mídia.

Se a mídia, especialmente a televisão, mudasse o conteúdo do divertimento superficial para o conhecimento crítico criaria uma mudança cultural básica, uma mudança no clima cultural, que teria repercussões em

todas as áreas de pesquisadores e intelectuais, assim como de administradores. Como eu já mencionei, os administradores e os pesquisadores, dentro e na ponta do sistema, geralmente “seguem o exemplo”. Quando o clima cultural envolvendo a prisão torna-se difícil eles tornam-se difíceis. Quando o clima cultural abranda, eles abrandam. Não são heróis independentes, ao contrário, suas antenas estão basicamente dirigidas para fora, em direção ao clima cultural, mediado como é pelos meios de comunicação de massa. Uma mudança no clima cultural externo, na opinião sobre o que é a “linha correta”, criaria uma mudança paralela entre os pesquisadores próximos ao sistema e os administradores dentro dele. Certamente, ainda estariam envolvidos em longas batalhas, na margem, assim como dentro da prisão. Talvez a mudança cultural básica no centro e na margem deva parcialmente esperar pela próxima geração, mas aconteceria mais cedo ou mais tarde.

De tudo isso podemos concluir que muito de nossa luta para alcançar, escancarar, revelar e então eliminar o calcanhar de Aquiles do sistema carcerário — sua irracionalidade fundamental e total — precisa ser direcionada à televisão e aos meios de comunicação de massa em geral, já que são seu escudo mais protetor. Isso faria com que os outros escudos caíssem e liberassem o segredo. Em vista dos grandes interesses econômicos nos “negócios de entretenimento” e dos enormes avanços tecnológicos envolvidos, esta é uma tarefa formidável. Francamente, não antevejo uma luta fácil. Mencionarei brevemente uma linha de ação.

Em norueguês, a palavra chave é “alternativ offentlighet”, em alemão é “Alternative Öffentlichkeit”, e em português, a expressão mais precisa é “espaço público alternativo”. A questão é contribuir para a criação de um espaço público alternativo na política penal,

onde a argumentação e o pensamento honesto e escrupuloso, ao invés da diversão, representem os valores dominantes. Busco o desenvolvimento de um espaço público alternativo na área da política penal contendo três componentes.

O primeiro é a liberação do que eu chamaria de poder absorvente dos meios de comunicação de massa; a liberação da definição da situação que implica existência de alguém é totalmente dependente da cobertura e do interesse da mídia. Sem a cobertura e com o silêncio da mídia eu, provavelmente, não existo, minha organização não existe, a reunião não aconteceu. Na sociedade ocidentalizada é, provavelmente, impossível e desaconselhável abster-se completamente da participação da mídia. Mas, certamente, é possível dizer “não!” a muitos programas de entrevistas e “debates” apresentados como entretenimento, mencionados anteriormente, que inundam nossos vários canais de televisão e, mais importante, é certamente, possível não deixar a nossa definição de sucesso ser dependente da cobertura da mídia. Geralmente ela converte e perverte completamente nossas mensagens.

O segundo é a restauração da auto-estima e o sentimento de confiança por parte dos movimentos organizados de baixo para cima. Não é verdade que estes movimentos, enfatizando a organização de uma rede de solidariedade nas bases, tenham morrido. O que aconteceu foi que com o desenvolvimento da mídia de massa que eu delinee, eles perderam a fé em si mesmos. Um exemplo importante da história recente da Noruega, da vitalidade real desses movimentos: em 1993, milhares de noruegueses participaram em um movimento amplo para dar aos refugiados da Kosovo-Albânia um abrigo duradouro nas igrejas norueguesas por todo o país. O movimento terminou com uma vitória parcial, na qual to-

verve

A caminho do século XXI — abolição, um sonho impossível?

dos os casos relacionados com os refugiados albaneses foram revistos novamente pelo Ministério da Justiça. O exemplo sugere que a solidariedade nestes movimentos organizados de baixo para cima se estende mesmo a grupos “distantes”, como os refugiados, e que eles não morreram com o fim da guerra do Vietnã.

O terceiro é a restauração do sentimento de responsabilidade por parte dos intelectuais no sentido mais amplo da palavra. Não estou pensando em todos os pesquisadores ortodoxos na margem do sistema. Não se pode confiar neles como iniciadores de mudança; deles apenas pode-se esperar que sigam o exemplo. Estou pensando nos pesquisadores independentes que estão por aí e, mais importante, toda a gama de artistas, escritores, atores e músicos, além de uma variedade enorme de pesquisadores e cientistas, por exemplo nas humanidades e artes liberais. A questão da prisão não é uma questão para um segmento, mas para todos nós. Sua recusa em participar nos programas dos meios de comunicação de massa seria importante. Eles têm um poder de barganha em relação à mídia. A revitalização da pesquisa considerando os interesses das pessoas comuns como ponto de partida, é igualmente importante. Esta questão é nova, mas, certamente, volta várias décadas na história intelectual ocidental. A área está cheia de conflitos e problemas, mas estes não são insolúveis.

Vocês podem perguntar como os três ingredientes que mencionei serão encadeados e desenvolvidos. A tarefa, por certo, é de longa duração. Deixem-me dar um pequeno exemplo: tentamos fazer um pouco disso na Noruega, na organização KROM – Associação Norueguesa para a Reforma Penal, uma organização híbrida, estranha, com intelectuais e muitos prisioneiros, com uma causa comum²⁰. Todos os anos organizamos grandes

conferências sobre políticas penais. Já organizamos 25 delas e para criarmos uma tradição mantivemos o mesmo lugar: um hotel nas montanhas perto de Oslo. No começo, no fim da década de 1960, a participação era restrita; com o decorrer dos anos ficou muito mais ampla e, hoje em dia, a participação é definida, em muitos círculos profissionais, como “obrigatória”. Toda uma gama de profissões e agências relevantes para a política penal e muitos prisioneiros estão lá. Também organizamos seminários regulares, assim como outras atividades. Em resumo, tentamos criar uma *rede de opinião e informação* atravessando os limites formais e informais entre segmentos dos sistemas políticos e administrativos relevantes. A questão é precisamente tentar criar um espaço público alternativo onde a argumentação e o pensar escrupuloso sejam valores dominantes; um espaço público com uma cultura diferente que no final possa competir com o espaço público superficial dos meios de comunicação de massa.

Esse tipo de tentativa tem a vantagem, ao contrário do que ocorre nos meios de comunicação de massa, de estar baseada em relações organizadas e reais entre pessoas. O espaço público dos meios de comunicação de massa, neste sentido, é fraco: é um espaço público que é desorganizado, segmentado, espalhado por milhões de indivíduos desconectados — este é seu verdadeiro caráter de massa verdadeira — e, igualmente, segmentada em milhares de estrelas individuais da mídia no céu da mídia. Falei do calcanhar de Aquiles da prisão. Este é o calcanhar de Aquiles do espaço público da mídia, que tentamos transformar numa vantagem para nós.

Esta é uma linha de pensamento e trabalho. Obviamente, há outras. Muito do nosso tempo deve ser dedicado a encontrá-las. A tarefa de revelar às pessoas a irracionalidade da prisão, que faria o sistema sucumbir

semelhantemente à caça às bruxas na Espanha há 400 anos, exige todas elas.

Notas

¹ Conferência publicada com a autorização da Association for Humanist Sociology. Proferida no Brasil, na PUC/SP, em ocasião do Seminário Internacional de Abolicionismo Penal e publicada em Edson Passetti e Roberto Baptista Dias da Silva (orgs.). *Conversações abolicionistas: uma crítica do sistema penal e da sociedade punitiva*. São Paulo, IBCcrim/PEPGCS-PUC/SP, 1997, pp. 263-287. Tradução de Jamil Chade.

² Nils Christie. *Crime control as industry — towards gulags, western style?*. London, Routledge, 1994. [N. do E. — Publicado no Brasil como: Nils Christie. *A indústria do controle do crime: a caminho do gulags em estilo ocidental*. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1998.]

³ Sebastian Scheerer. “Towards abolitionism” in *Contemporary Crisis*, 1986, p. 7.

⁴ Gustav Henningsen. *Heksenes advokat* (The witches advocate). Copenhagen, Delta, 1981.

⁵ Henry Charles Lea. *A History of the Inquisition of Spain*. New York, AMS Press, Inc. 1906, 2nd. ed. 1966.

⁶ Andrew Rutherford. *The dissolution of the training schools in Massachusetts*. Columbus, Academy for Contemporary Problems, 1974.

⁷ Henry Charles Lea. Op. cit., vol IV, p.234.

⁸ Lloyd W. McCorkle and Richard R. Korn. “Resocialization within walls” in *Annals of American Academy of Political and Social Science*, 1954, p. 88.

⁹ Karl F. Schumann et al. *Jugendkriminalität und die Grenzen der Generalprävention* (Delinquência juvenil e os limites da prevenção geral). Cologne, Luchterhand, 1987.

¹⁰ Idem.

¹¹ Alfred Blumstein et al (eds). *Criminal careers and career criminals*. Washington DC, National Academy Press, 1986.

¹² Idem. Vol I, p. 128

¹³ Jan M. Chaiken and Marcia R. Chaiken. *Varieties of criminal behavior — summary and policy implications*. Santa Monica, Rand Corporation, 1982, p. 26.

¹⁴ Andrew von Hirsch. *Past or future crimes: deservedness and dangerousness in the sentencing of criminals*. Manchester, Manchester University Press, 1986. Idem. *Censure and sanctions*. London, Clarendon Press 1993. Para uma crítica ver

Thomas Mathiesen. *Prison on trial: A critical assessment*. London, Sage Publications, 1990. Idem. *Perché il carcere?* Torino, Edizioni Gruppo Abele, 1996, (Italian translation of *Prison on trial*, with a new postscript).

¹⁵ Para mais detalhes ver Thomas Mathiesen. "Selective incapacitation revisited" *Law and human behavior*. Na ocasião da conferência a obra encontrava-se no prelo.

¹⁶ George Gerbner and Larry Gross: "Living with television: the violence profile" *Journal of Communication*. Spring, 1976, p. 180.

¹⁷ James Curran. "Communications, power and social order" in Michael Gurevitch et al (eds). *Culture, society and the media*. London, Methuen, 1982, p. 227.

¹⁸ Neil Postman. *Amusing ourselves to death: public discourse in the age of show business*. London, Heinemann, 1985.

¹⁹ Thomas Mathiesen. *Seersamfundet. Om medier og kontroll i det moderne samfund* (The viewer society. on media and control in modern society). Copenhagen, Socpol, 1987. Idem. "The viewer society: Michel Foucault's 'panopticon' revisited". *Theoretical criminology*. [Na ocasião da conferência encontrava-se no prelo. Posteriormente, veio a ser publicada no Brasil: Thomas Mathiesen. "A sociedade espectadora. O 'panóptico' de Michel Foucault revisitado". *Margem*, São Paulo, Educ, 1999, vol. 8].

²⁰ Idem. *The politics of abolition: essays in political action theory*. London, Martin Robertson, 1974. Idem. "About KROM. Past - present - future". Institute for Sociology of Law. Oslo, 1995.

RESUMO

O artigo enfoca, especificamente, os pontos centrais de manutenção da existência da prisão moderna, ressaltando, de forma particular, o papel desempenhado pelos meios de comunicação de massa conectados à proliferação da lógica do sistema criminal. O autor faz uma densa descrição histórica de diferenciados sistemas de punição, mostrando a possibilidade de sua abolição.

Palavras-chave: *Abolicionismo penal, prisão, comunicação de massa.*

ABSTRACT

The article is specifically focused on central elements for the continuous existence of the modern prison, highlighting, in a particular way, the role played by the mass media associated to the proliferation of the criminal systems' logics. The author presents a dense historical description of the various systems of punishment, showing the possibility of its abolishment.

Keywords: *abolition of punishment, prison, mass media.*

Indicado para publicação em 18 de março de 2002